



## **EDITAL**

O Conselho Científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL), sob proposta da Coordenadora de Mobilidade da FFUL e tendo em conta o Regulamento do Programa de Mobilidade Erasmus+ da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6154/2016, de 9 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, procede à publicação do Edital de abertura do processo de admissão à Mobilidade de Estudantes para Estudos e Estágios do Programa Erasmus+ no ano letivo de 2026/2027 da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

### **Candidaturas Programa Erasmus+ Mobilidade de Estudantes para Estudos e Estágios Ano Letivo 2026/2027**

O Programa Erasmus+ é uma iniciativa da União Europeia que promove a mobilidade no ensino superior, permitindo períodos de estudos (SMS) ou de estágio (SMP) em instituições europeias. Os estudantes podem realizar unidades curriculares ou estágios curriculares, extracurriculares ou de recém-diplomados, com reconhecimento académico. Para além da vertente académica, o programa proporciona uma experiência cultural enriquecedora, fomentando a troca de conhecimentos e a convivência com estudantes de outras instituições.

#### **Coordenadora de Mobilidade da FFUL:**

Professora Doutora Helena Maria Cabral Marques

## 1. Âmbito

**1.1** A mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+ é acessível aos:

- a) Estudantes nacionais de um estado-membro da União Europeia matriculados num curso conferente de grau da FFUL;
- b) Estudantes reconhecidos por Portugal como refugiados, apátridas ou residentes permanentes<sup>1</sup> matriculados num curso conferente de grau da FFUL;
- c) Estudantes admitidos ao abrigo do estatuto de Estudante Internacional, matriculados num curso conferente de grau da FFUL;
- d) Recém-diplomados nos 12 meses seguintes à graduação.

## 2. Condições de admissão

**2.1** Podem candidatar-se à mobilidade os estudantes que cumpram os requisitos abaixo indicados. Cada candidato pode submeter candidatura a apenas uma das ações de mobilidade.

a) Estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF)

Com o 1.º ano curricular concluído integralmente<sup>2</sup>.

A mobilidade realiza-se nos seguintes momentos do percurso académico:

- 3.º ano – mobilidade semestral ou anual (Unidades Curriculares);
- 5.º ano – mobilidade semestral (Estágio Hospitalar, Iniciação à Investigação ou Estágio);

b) Estudantes de Mestrado (2.º ciclo)

Com a componente curricular do respetivo curso concluída com sucesso.

c) Estudantes de Doutoramento (3.º ciclo)

Com a componente curricular do respetivo programa concluída com sucesso.

d) Recém-graduados

Podem candidatar-se durante o último ano do curso, devendo concluir o estágio até à véspera de perfazer 12 meses após a data de graduação.

---

<sup>1</sup> A autorização de residência permanente em Portugal é concedida, nos termos do art. 80.º da Lei n.º 18/2022, de 25 de agosto, aos cidadãos estrangeiros que sejam titulares de autorização de residência temporária há pelo menos cinco anos.

<sup>2</sup> Os estudantes do MICF devem ter o 1.º ano curricular integralmente concluído à data da candidatura.

### 3. Prazos de candidatura

#### 1ª Fase

Período de candidatura: 20 fevereiro a 6 de março de 2026

Divulgação dos resultados: até 10 de março de 2026

Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados

#### 2ª Fase

Período de candidatura: 19 a 25 de março de 2026

Divulgação dos resultados: até 31 de março de 2026

Prazo para reclamações: até 5 dias úteis após a divulgação dos resultados

### 4. Processo de candidatura

**4.1** A candidatura é submetida, exclusivamente, através do [Portal FénixEdu](#) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, disponível em [www.ff.ulisboa.pt](http://www.ff.ulisboa.pt).

**4.2** Depois de aceder ao Portal com as credenciais de utilizador da ULisboa (@edu.ulisboa.pt), os candidatos devem, no separador "Candidato", selecionar a candidatura "Erasmus Outgoing" e escolher a mobilidade pretendida.

### 5. Critérios de seriação

**5.1** Os critérios de seriação terão em conta todas as avaliações do estudante até ao ano letivo de 2024/2025, considerando os seguintes parâmetros:

#### I. Realização de um período de Estudos – SMS:

- a) Os estudantes do MICF são colocados por ordem na lista de seriação, de acordo com os seguintes parâmetros:
  - i. Ser a 1.ª opção do estudante;
  - ii. Número de unidades curriculares aprovadas;
  - iii. Média ponderada, arredondada às milésimas, das classificações das unidades curriculares.
    - a. Em situação de empate será considerada a melhor média ponderada das unidades curriculares do 3.º ano.
    - b. Em caso de novo empate, será considerada a melhor média ponderada das unidades curriculares do 2.º ano.
    - c. Em caso de novo empate, será considerada a melhor média ponderada das unidades curriculares do 1.º ano.

## **II. Realização de um período de Estágio – SMT:**

- a) Os estudantes do MICF são colocados por ordem na lista de seriação, de acordo com os seguintes parâmetros:
  - i. Ser a 1.<sup>a</sup> opção do estudante;
  - ii. Número de unidades curriculares aprovadas;
  - iii. Média ponderada, arredondada às milésimas, das classificações das unidades curriculares.
    - a. Em situação de empate será considerada a melhor média ponderada das unidades curriculares do 3.<sup>o</sup> ano.
    - b. Em caso de novo empate, será considerada a melhor média ponderada das unidades curriculares do 2.<sup>o</sup> ano.
    - c. Em caso de novo empate, será considerada a melhor média ponderada das unidades curriculares do 1.<sup>o</sup> ano.
- b) Os estudantes de 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> ciclo são colocados por ordem na lista de seriação, de acordo com os seguintes parâmetros:
  - i. Classificação final do grau anterior<sup>3</sup>;
    - a. Em caso de empate será considerada a média ponderada, arredondada às milésimas, das classificações das unidades curriculares do grau atual.
- c) Os recém-graduados são ordenados na lista de seriação de acordo com os seguintes parâmetros:
  - i. Média final do curso, arredondada às milésimas;
    - a. Em caso de empate, os candidatos serão seriados pela ordem de submissão da candidatura.

## **6. Divulgação de resultados**

- 6.1** Os resultados são divulgados no Portal Fénix, bem como comunicados por email aos interessados.
- 6.2** Apenas se podem candidatar à 2<sup>a</sup> Fase de Candidaturas os candidatos não colocados na 1<sup>a</sup> Fase de Candidaturas ou, eventualmente, aqueles que não se candidataram inicialmente.

---

<sup>3</sup> São apenas considerados os graus de Licenciado e Mestre.

**6.3** Os candidatos serão, para este efeito, contactados por email.

## **7. Reclamação**

**7.1** Os resultados poderão ser objeto de reclamação, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação, por email através do seguinte endereço: [erasmus@ff.ulisboa.pt](mailto:erasmus@ff.ulisboa.pt)

## **8. Não admissão de candidaturas**

**8.1** Não serão admitidas as candidaturas que, embora reunindo as condições gerais necessárias, se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Tenham sido apresentadas fora do prazo;
- b) Não satisfaçam o disposto nas condições de admissão;

**8.2** São excluídos do processo de candidatura os candidatos que prestem falsas declarações.

## **9. Informações complementares**

**9.1** Para efeitos de esclarecimento e informação complementar, os estudantes devem consultar o [Anexo I](#), no qual se encontram detalhadas informações adicionais relativas às oportunidades de mobilidade Erasmus+, nomeadamente tipos de mobilidade, duração, número de vagas, requisitos linguísticos e outras condições específicas definidas pelas instituições de acolhimento.

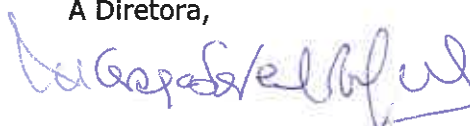
## **10. Dúvidas e omissões**

As omissões e as dúvidas na aplicação do presente Edital serão decididas pela Coordenadora de Mobilidade da FFUL da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2026

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Diretora,



(Professora Doutora Maria da Graça Soveral Rodrigues)



---

## ANEXO I

O presente anexo apresenta as informações relativas à mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+ para o ano letivo de 2026/2027, incluindo tipos e duração da mobilidade, número de vagas por instituição com a qual a FFUL mantém acordos, requisitos linguísticos e outras informações adicionais relevantes.

Os estudantes devem analisar cuidadosamente todas as informações constantes neste anexo, em especial no que se refere às vagas disponíveis por tipo de mobilidade e aos requisitos específicos estabelecidos pela instituição de acolhimento.

### 1. Tipos de mobilidade

**1.1** Os estudantes da FFUL elegíveis para participar no Programa Erasmus+ podem candidatar-se, anualmente, a uma das duas vertentes de mobilidade:

#### **I. Realização de um período de Estudos – SMS (*Student Mobility for Studies*):**

- a) Frequência de Unidades Curriculares (mobilidade semestral ou anual) para estudantes do MICEF: Esta ação permite que estudantes possam realizar unidades curriculares em estabelecimentos de ensino superior com as quais a FFUL tenha Acordo Interinstitucional;
- b) Realização de Estágio Hospitalar (3 meses) para estudantes do MICEF: Os estudantes que se candidatem a esta vertente efetuam um estágio de 3 meses num hospital universitário com o qual a FFUL tenha Acordo Interinstitucional;
- c) Realização de trabalho de Iniciação à Investigação (3 meses) para estudantes do MICEF: Os estudantes que se candidatem a esta vertente efetuam um estágio de 3 meses numa Universidade (Laboratório/Centro de Investigação) com a qual a FFUL tenha Acordo Interinstitucional.

**II. Realização de um período de Estágio - SMT (*Student Mobility for Traineeship*)**, durante ou logo após a conclusão do ciclo de estudos.

Esta ação possibilita que estudantes façam períodos de estágio em empresas, centros de formação, centros de investigação e outros organismos de país estrangeiro participante com os quais a FFUL não tenha um acordo bilateral, sendo os estudantes responsáveis por encontrar o seu local de estágio:

- a) Estágio (*Traineeship*) para estudantes do MICF: 3 meses;
- b) Estágio (*Traineeship*) para estudantes de cursos de 2.º Ciclo e 3.º Ciclo: 2 a 9 meses;
- c) Estágio (*Traineeship*) para recém-diplomados: 2 a 12 meses.

Esta modalidade do Programa Erasmus+ destina-se a futuros recém-graduados da FFUL, que tenham frequentado um ciclo de estudos conferente de grau (Mestrado Integrado, Mestrado e Doutoramento), em qualquer área científica, e que se candidatem ainda enquanto estudantes finalistas. Todos os participantes têm de terminar o estágio até à véspera de perfazer um ano de conclusão do curso. A data de conclusão do curso corresponde ao dia da obtenção do grau.

- 1.2** Todas as mobilidades realizadas ao abrigo do presente edital devem estar concluídas até 31 de julho do ano letivo a que respeita a candidatura.

## **2. Duração da mobilidade Erasmus+**

- 2.1** Cada estudante poderá usufruir mais do que uma vez da mobilidade Erasmus+, desde que não ultrapasse o total de 12 (doze) meses nas diversas ações do programa (mobilidade para estudos ou mobilidade para estágio dentro do mesmo ciclo de estudos). Esta situação aplica-se a estudantes com ou sem bolsa ("Bolsa Zero"):

- a) **Período de Estudos (SMS)**<sup>1</sup>: Período mínimo: 3 meses (90 dias) – Período máximo: 12 meses;
- b) **Período de Estágios (SMT)**: Período mínimo: 2 meses (60 dias) – Período máximo: 12 meses.

- 2.2** O período de mobilidade é ininterrupto.

---

<sup>1</sup> Os períodos referentes à realização de Estágio Hospitalar e da realização de Trabalho de Iniciação à Investigação têm a duração de três meses e são realizados idealmente entre os meses de janeiro e abril do ano da mobilidade.

### 3. Número de vagas

**3.1** Os estudantes devem consultar a [lista de vagas disponíveis](#) antes de avançar com o preenchimento da Candidatura. É importante que prestem atenção a toda a informação constante na lista, mais concretamente no que diz respeito às vagas disponíveis para os tipos de mobilidade e os requisitos exigidos pela Universidade de Acolhimento.

#### I. **Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF):**

a) Frequência de Unidades Curriculares para estudantes do MICF:

| País    | Conhecimento linguístico exigido    | Universidades                           | Vagas | Período de mobilidade |
|---------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------|-----------------------|
| Espanha | Certificado Espanhol B1 / Inglês B1 | Universidad de Alcalá <sup>2</sup>      | 2     | Anual                 |
|         | Certificado Espanhol B1 / Inglês B1 | Universidad de Granada <sup>2</sup>     | 2     |                       |
|         |                                     | University of Salamanca <sup>2</sup>    | 2     |                       |
|         | Certificado Espanhol B1             | University of Sevilla <sup>2</sup>      | 2     |                       |
|         | Certificado Espanhol B1             | Universitat de Barcelona <sup>3</sup>   | 2     |                       |
|         | NA                                  | Universidad del País Vasco <sup>2</sup> | 2     |                       |

<sup>2</sup> As duas vagas podem ser usadas tanto para a frequência de Unidades Curriculares como para a realização de trabalho de Iniciação à Investigação. É dada prioridade à mobilidade para frequência de Unidades Curriculares. As mobilidades para a realização de Iniciação à Investigação serão formalizadas como Mobilidade para Estágio (SMT).

<sup>3</sup> As duas vagas podem ser usadas tanto para a frequência de Unidades Curriculares como para a realização de trabalho de Iniciação à Investigação. É dada prioridade à mobilidade para frequência de Unidades Curriculares.

b) Realização de Estágio Hospitalar (3 meses) para estudantes do MICF:

| <b>País</b> | <b>Conhecimento linguístico exigido</b> | <b>Requisitos exigidos pela Universidade de Acolhimento<sup>4</sup></b>                | <b>Universidades</b>                   | <b>Vagas</b> |
|-------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| França      | Francês B1                              | - Curriculum Vitae<br>- Carta de Motivação em francês<br>- Nível intermédio de francês | Université Claude Bernard-Lyon I       | 2            |
|             | Inglês B2                               | NA                                                                                     | Université Grenoble Alpes <sup>5</sup> | 2            |

c) Realização de trabalho de Iniciação à Investigação (3 meses) para estudantes do MICF:

| <b>País</b> | <b>Conhecimento linguístico exigido</b> | <b>Requisitos exigidos pela Universidade de Acolhimento<sup>4</sup></b> | <b>Universidades</b>                                        | <b>Vagas</b> |
|-------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Alemanha    | Alemão B2 / Inglês B2                   | NA                                                                      | Eberhard Karls Universität Tübingen <sup>6</sup>            | 2            |
|             |                                         | NA                                                                      | Rheinische Friedrich-Wilhelms-Universität Bonn <sup>7</sup> | 2            |
| Áustria     | Alemão B2 / Inglês B2                   | NA                                                                      | Karl-Franzens-Universität Graz                              | 1            |
| Bélgica     | Francês B1 / Inglês B2                  | Certificado Inglês                                                      | Universiteit Antwerpen                                      | 2            |
|             |                                         |                                                                         | Ghent University                                            | 2            |
|             |                                         | Certificado Francês/Inglês                                              | Université de Liège <sup>8</sup>                            | 2            |
| Chéquia     | Inglês B2                               | Certificado Inglês                                                      | Charles University in Hradec Králové                        | 2            |
|             |                                         | - Certidão de Aproveitamento                                            | Masaryk University <sup>9</sup>                             | 2            |

<sup>4</sup> Documentos entregues somente após a colocação dos estudantes.

<sup>5</sup> As duas vagas podem ser usadas tanto para a realização de Estágio Hospitalar como para a realização de trabalho de Iniciação à Investigação.

<sup>6</sup> Os períodos de mobilidade são realizados, obrigatoriamente, no início de março e fim de maio e exigem o pagamento de uma taxa obrigatória (alimentação, transportes, ...).

<sup>7</sup> Os períodos de mobilidade são realizados, obrigatoriamente, no início de janeiro e fim de março e exigem o pagamento de uma taxa obrigatória (alimentação, transportes, ...).

<sup>8</sup> As mobilidades para esta Universidade serão formalizadas como Mobilidade para Estágio (SMT).

<sup>9</sup> Os períodos de mobilidade são realizados, obrigatoriamente, no início de março e fim de maio.

|           |                         |                                            |                                             |                          |
|-----------|-------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|
|           |                         | - Carta de Motivação                       |                                             |                          |
|           |                         | - Curriculum Vitae<br>- Carta de Motivação | University of Chemistry and Technology      | 2                        |
| Eslovénia | Inglês B2               | Certificado Inglês                         | Univerza V Ljubljani – Faculty of Pharmacy  | 4                        |
|           |                         |                                            | Univerza V Ljubljani – Biotechnical Faculty | 2                        |
| Espanha   | Espanhol B1 / Inglês B1 | Certificado Espanhol B1 e Inglês B1        | Universidad de Alcalá <sup>2</sup>          | 2                        |
|           |                         |                                            | University of Salamanca <sup>2</sup>        | 2                        |
|           |                         | NA                                         | Universidad de La Laguna                    | 2                        |
|           |                         |                                            | Universidad de Navarra                      | 2                        |
|           |                         |                                            | Universidad del País Vasco <sup>2</sup>     | 2                        |
|           |                         | Certificado Espanhol/Inglês                | Universidad Loyola Andalucía <sup>10</sup>  | 2                        |
|           |                         | Certificado Espanhol B1                    | University of Sevilla <sup>2</sup>          | 2                        |
|           |                         | Certificado Espanhol B1                    | Universitat de Barcelona <sup>3</sup>       | 2                        |
| Finlândia | Inglês B2               | Certidão de Aproveitamento                 | University of Eastern Finland               | 2                        |
|           |                         | NA                                         | University of Helsinki                      | 2                        |
| França    | Francês B2 / Inglês B2  | NA                                         | Univ. Claude Bernard-Lyon I                 | 2                        |
|           |                         |                                            | Université de Picardie Jules Verne          | 2                        |
|           | Inglês B2               |                                            | Université Grenoble Alpes <sup>5</sup>      | 2                        |
|           |                         |                                            | Inglês B1                                   | Aix-Marseille University |
| Grécia    | Inglês B2               | NA                                         |                                             | University of Patras     |
| Itália    | Italiano B1 / Inglês B1 | NA                                         | Università degli Studi di Pisa              | 2                        |
|           |                         |                                            | Università degli Studi di Sassari           | 2                        |
|           |                         |                                            | Università degli Studi di Bologna           | 2                        |

<sup>10</sup> A Faculdade de Farmácia é situada no campus de Sevilha. São oferecidos cursos intensivos de espanhol durante a primeira semana do ano letivo.

|                           |           |                    |                                                      |   |
|---------------------------|-----------|--------------------|------------------------------------------------------|---|
|                           |           |                    | Università degli Studi di Roma "La Sapienza"         | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Milano                     | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Pavia                      | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Firenze                    | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Palermo                    | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Siena                      | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Salerno                    | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Urbino Carlo Bo            | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi di Torino                     | 2 |
|                           |           |                    | Università degli Studi G.D'Annunzio Chieti Pescara   | 3 |
| Lituânia                  | Inglês B2 | Certificado Inglês | Vilnius University                                   | 2 |
|                           | Inglês B1 | NA                 | Lithuanian University of Health Science <sup>8</sup> | 2 |
| Polónia                   | Inglês B2 | Certificado Inglês | Jagiellonian University                              | 2 |
|                           |           | NA                 | Nicolaus Copernicus University                       | 2 |
|                           |           |                    | Wroclaw Medical University                           | 2 |
|                           |           |                    | Poznan University of Medical Sciences                | 2 |
| Reino Unido <sup>11</sup> | Inglês B2 | Certificado Inglês | University College London (UCL)                      | 2 |
|                           |           |                    | King's College London                                | 2 |
| Turquia                   | Inglês B2 | NA                 | Anadolu University <sup>8</sup>                      | 2 |
|                           |           |                    | Baskent University                                   | 2 |

d) Realização de Estágio (*Traineeship*) para estudantes do MICEF:

Os estudantes do 5.º ano do MICEF podem candidatar-se a Instituições do Ensino Superior que não constem da lista acima, empresas e centros de investigação,

<sup>11</sup> A entrada no país será feita exclusivamente mediante a apresentação do passaporte e visto.

sendo os mesmos responsáveis por todo o processo para encontrar o seu local de estágio.

- i. A candidatura às ações “Frequência de Unidades Curriculares”, “Estágio Hospitalar” e “Iniciação à Investigação” só pode ser apresentada junto de Instituições de Ensino Superior que tenham estabelecido um Acordo Interinstitucional com a FFUL.
- ii. Os estudantes que realizarem “Iniciação à Investigação” e “Estágio (*Traineeship*)” em mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+, terão posteriormente de efetuar o Estágio Curricular do MICF em Farmácia Comunitária e em Farmácia Hospitalar, ou exclusivamente em Farmácia Comunitária.
- iii. Os estudantes que realizarem o “Estágio Hospitalar” em mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+ terão de realizar o estágio em Farmácia Comunitária e a Monografia na FFUL
- iv. A participação nestas ações implica a execução de um trabalho, passível de ser escrito sob forma de Monografia/Trabalho de Campo, que reflita a atividade de investigação/estágio efetuado, de acordo com as diretrizes do Núcleo de Estágios da FFUL.
- v. Os estudantes apenas se podem candidatar a uma das vertentes (SMS ou SMT).

## **II. Mestrados e Doutoramentos (Cursos de 2.º e 3.º Ciclo)**

### **a) Realização de Estágio (*Traineeship*) para estudantes dos Mestrados e Doutoramento:**

- i. Os estudantes de 2.º Ciclo e 3.º Ciclo podem candidatar-se a Instituições do Ensino Superior, empresas e centros de investigação, sendo os mesmos responsáveis por todo o processo para encontrar o seu local de estágio. A mobilidade está sempre pendente da aceitação do coordenador de curso.
- ii. Vagas disponíveis para exclusivas estudantes de 2º e 3º Ciclo:

| <b>País</b> | <b>Conhecimento Linguístico exigido</b> | <b>Requisitos exigidos pela Universidade de Acolhimento</b> | <b>Universidades</b>                           | <b>Vagas</b> |
|-------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|
| Itália      | Italiano B1 / Inglês B2                 | NA                                                          | Università degli Studi di Torino <sup>12</sup> | 1            |

<sup>12</sup> Destino exclusivo para estudantes de Doutoramento.

|         |           |                          |                                                     |   |
|---------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------------------|---|
| Polónia | Inglês B1 | NA                       | Wroclaw Medical University <sup>13</sup>            | 2 |
|         |           |                          | Poznan University of Medical Sciences <sup>13</sup> | 2 |
| Suécia  | Inglês B1 | Comprovativo de Nomeação | Karolinska Institutet <sup>14</sup>                 | 2 |
| Turquia | Inglês B1 | NA                       | Anadolu University <sup>13</sup>                    | 2 |

### III. **Recém-Graduados:**

a) Realização de Estágio (*Traineeship*) para estudantes recém-graduados:

Este estágio deverá consistir num estágio profissional e resultar numa experiência laboral para o estudante, desenvolvido em contexto de trabalho real. Poderá ser realizado um estágio numa empresa, num instituto de investigação, num laboratório, numa organização ou em qualquer outro local de trabalho pertinente no estrangeiro. Caberá ao estudante estabelecer os contactos e encontrar o seu local de estágio.

## 4. Idioma

- 4.1** Antes de formalizar a candidatura, os estudantes devem verificar os requisitos de língua recomendados e/ou exigidos pelas instituições parceiras em todas as áreas de mobilidade, consultando a informação na página das universidades.
- 4.2** A Universidade de Lisboa desenvolve uma política de preparação dos seus estudantes participantes no Programa Erasmus+, oferecendo-lhes, entre outras possibilidades, a oportunidade de frequentar um curso de uma das seguintes línguas: alemão, francês ou italiano, no semestre antecedente à sua mobilidade. O próprio Programa Erasmus+, através do [Online Linguistic Support \(OLS\)](#) disponibiliza cursos de língua online, para quem quiser melhorar as suas competências durante a estadia.
- 4.3** A maioria das universidades estrangeiras proporciona cursos de preparação linguística durante, ou mesmo antes, do período de estudos ter início.

<sup>13</sup> Destino exclusivo para estudantes de Mestrado.

<sup>14</sup> Destino exclusivo para o Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas.

- 4.4** Se não possuir um certificado oficial dos conhecimentos linguísticos, pode realizar um exame de colocação de nível, por exemplo, no Centro de Línguas da Faculdade de Letras:

**CLi – Centro de Línguas da Faculdade de Letras da  
Universidade de Lisboa**

Website: <https://cli.lettras.ulisboa.pt/>

Telefone: +351 967 871 188 / +351 968 813 684

E-mail: [cli@letras.ulisboa.pt](mailto:cli@letras.ulisboa.pt)

## **5. Propinas**

- 5.1** No ano em que realiza Erasmus, o estudante continua a pagar as respetivas propinas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- 5.2** Não pode ser pedido ao estudante o pagamento de propinas na instituição de acolhimento, para o período de mobilidade acordado. Contudo, podem ser pedidos pequenos pagamentos para seguro, associações de estudantes, fotocópias, etc., que seriam igualmente requeridos na instituição de origem.
- 5.3** A Bolsa SASUL a que o estudante tenha direito não é cancelada.

## **6. Bolsa Erasmus+**

- 6.1** A condição de selecionado não implica a concessão de uma Bolsa Erasmus+, sendo, no entanto, atribuído ao aluno o estatuto de “Estudante Erasmus”.
- 6.2** A Bolsa Erasmus+ visa cobrir, não a totalidade das despesas, mas a diferença do custo de vida no país de origem e no país de destino.
- 6.3** Os critérios para a definição dos valores de referência são a duração do período de estudos (n.º de dias/meses em Erasmus) e o destino (país). O valor da bolsa não é arbitrário e obedece aos valores pré-definidos na tabela entregue pela Agência Nacional.
- 6.4** O período de mobilidade abrangido pela Bolsa Erasmus+ deverá ter em conta o período das atividades letivas e das avaliações, não sendo contabilizado o período de exames extraordinários para efeitos de atribuição ou cálculo de bolsa. O estudante deverá ter em conta os calendários académicos da Instituição de Acolhimento.

**6.5** A atribuição da bolsa irá depender do número de fluxos definido anualmente pela Reitoria da Universidade de Lisboa, pelo que pode existir a possibilidade de nem todos os estudantes receberem bolsa.

**6.6** O montante global das subvenções é distribuído da seguinte forma:

**I. Bolsas para Estudos (Realização de Unidades Curriculares, Iniciação à Investigação e Estágio Hospitalar):**

- a) Os estudantes selecionados são automaticamente candidatos a uma Bolsa Erasmus+.
- b) As bolsas serão atribuídas respeitando a seriação e os seguintes critérios de prioridade:
  - i. 1.º Critério: Estudantes do 5.º ano do MICEF que vão realizar Iniciação à Investigação ou Prática Hospitalar;
  - ii. 2.º Critério: Estudantes do 3.º ano do MICEF que vão realizar Unidades Curriculares.

**II. Bolsas para Estágio (Traineeship):**

- a) Os estudantes selecionados são automaticamente considerados candidatos à Bolsa Erasmus+.
- b) As bolsas serão atribuídas de acordo com a ordem de seriação e com os seguintes critérios de prioridade:
  - i. Estudantes do MICEF;
  - ii. Garantia da atribuição de duas bolsas a estudantes de Mestrados de 2.º ciclo para mobilidade no Karolinska Institutet;
  - iii. Existindo vagas remanescentes, serão consideradas, por ordem de seriação, as candidaturas de:
    - Estudantes de outros Mestrados de 2.º ciclo;
    - Estudantes de Doutoramento;
    - Recém-graduados.

**6.7** O valor das bolsas para Estágio (*Traineeship*) é superior ao valor das bolsas para Estudos. Caso dois estudantes sejam selecionados para o mesmo destino a bolsa será sempre nivelada entre ambos para evitar situações de injustiça.

**6.8** É permitida a realização de mobilidade em regime de "Bolsa Zero". Nestes casos, o estudante que cumpra todos os requisitos exigidos poderá realizar a mobilidade

com os mesmos direitos e obrigações, não sendo, contudo, atribuída qualquer bolsa financeira.

- 6.9** Todos os estudantes selecionados para mobilidade Erasmus+ deverão possuir [Chave Móvel Digital \(CMD\)](#) válida para poderem dar início ao processo de celebração do contrato de bolsa Erasmus+. A não apresentação da CMD dentro do prazo estabelecido poderá resultar no cancelamento da bolsa Erasmus+.

## **7. Complemento de Bolsa Erasmus+**

- 7.1** A Agência Nacional Erasmus+, em conjunto com o Ministério da Educação e Ciência, assegura a atribuição de um complemento de bolsa a estudantes do ensino superior em mobilidade Erasmus+, com comprovadas dificuldades socioeconómicas.
- 7.2** O estudante é considerado elegível se, cumulativamente, receber uma bolsa Erasmus+, atribuída, e for bolseiro SASUL. Este complemento é pago pelos SASUL, de acordo com o escalão correspondente e com a duração de mobilidade.

## **8. Candidatura à Universidade de Acolhimento**

- 8.1** Os estudantes admitidos para realização de Unidades Curriculares, Prática Hospitalar e Iniciação à Investigação terão de candidatar-se, posteriormente, à Universidade onde ficarem colocados, seguindo as orientações dos Serviços Académicos da FFUL. A Mobilidade Erasmus só é garantida após a confirmação de aceitação pela instituição de acolhimento.
- 8.1.** Os estudantes admitidos para realização de *Traineeships* terão de apresentar, antes do início da mobilidade, o formulário *Learning Agreement for Traineeships*, preenchido e assinado pela instituição de acolhimento.

## **9. Aproveitamento e reconhecimento académico**

- 9.1** O estudante deve concluir, na Instituição de Acolhimento, as unidades curriculares constantes do respetivo plano de estudos, obtendo a correspondente classificação final.
- 9.2** As unidades curriculares conservam as classificações obtidas na Instituição de Acolhimento quando esta adote a escala de comparabilidade europeia. Nos demais casos, a classificação resultará da conversão proporcional para a escala de classificação portuguesa.

- 9.3** As unidades curriculares não creditadas podem ser incluídas no Suplemento ao Diploma como extracurriculares.
- 9.4** As unidades curriculares aprovadas e reconhecidas pela FFUL, realizadas no âmbito do Programa Erasmus+ não são passíveis de melhoria de nota.
- 9.5** Para efeitos de garantia de níveis mínimos de qualidade na mobilidade, e para validação do direito à bolsa de mobilidade financiada, é entendido como aproveitamento mínimo do período de mobilidade para estudos:
- a) **3 ECTS** para mobilidades Erasmus+ com duração até 4 meses;
  - b) **6 ECTS** para mobilidades Erasmus+ de 1 semestre (entre 4 e 7 meses);
  - c) **12 ECTS** para mobilidades Erasmus+ de 2 semestres (entre 7 e 12 meses);
  - d) Ou a realização, com sucesso, de todos os créditos previstos no Contrato de Estudos (*Learning Agreement for Studies*) aprovado, no caso de o mesmo prever a realização de um número de ECTS inferior ao previsto nas alíneas a), b) e c) do presente ponto.
- 9.6** No caso de mobilidade para estágio, a obtenção de aproveitamento deve ser comprovada pela Instituição de Acolhimento, mediante documento de avaliação do desempenho do estudante ou recém-graduado durante o Estágio Profissional Erasmus+, ou mediante declaração que ateste a realização, com sucesso, das atividades previstas no Contrato de Estágio (*Learning Agreement for Traineeship*).

## **10. Apresentação do trabalho de investigação (Iniciação à Investigação e Estágios do MICF)**

- 10.1** No final do período de mobilidade Erasmus+, os estudantes terão de apresentar um relatório que deve refletir o trabalho do estágio efetuado, substituindo assim, a monografia/trabalho de campo.
- 10.2** A apresentação e elaboração do relatório seguem as "Orientações Gerais para Apresentação de Monografias/Trabalhos de Campo do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas" do Núcleo de Estágios.
- 10.3** O texto do trabalho final deve incluir as secções: Introdução, Materiais e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusões, Referências Bibliográficas e Agradecimentos<sup>15</sup> e eventual conflito de interesses<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Nos agradecimentos deve incluir um agradecimento específico à Bolsa Erasmus+.

<sup>16</sup> As situações de confidencialidade devem estar salvaguardadas.

- 10.4** O trabalho deve mencionar o seu enquadramento, ou seja, que foi realizado ao abrigo do Programa Erasmus+, identificando as duas Faculdades envolvidas no acordo e respetivos Coordenadores/Supervisores.
- 10.5** A avaliação do trabalho é feita pelo tutor da universidade de acolhimento e por um cotutor, nomeado pelo Coordenador de Mobilidade da FFUL, que participará na discussão aquando das provas públicas de final do Estágio.